



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº 036/2013

EM, 27 DE MARÇO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS PARA COMPOREM A
JUNTA MÉDICA OFICIAL
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARCELO HENRIQUE DE MELLO, Prefeito Municipal de Jardim – MS, no uso de suas atribuições contidas nos artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o contido no Decreto nº 34/2013.

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Junta Médica Oficial do Município de Jardim - MS:

TITULARES:

Dr. Diogo Bossay – CRM nº 5945 – MS.

Dra. Vanine Fernandes do Prado – CRM nº 6563 – MS.

Dr. Gustavo Spolon Cavalline Junqueira – CRM nº 6701 – MS.

SUPLENTE:

Dr. Afonso Mendes Medeiros - CRM nº 4665 – MS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

ART. 2º - A Junta Médica Oficial fará seu atendimento na Rua Paraná, nº 48, Vila Angélica I, todas as terças-feiras e quartas-feiras das 16h30min às 18h00 horas.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Prefeito Municipal